



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57  
e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

RECEBEMOS  
EM 17/09/2024  
ASSINATURA DO SERVIDOR

Cibely Aparecida de Paula Reis  
Secretária Municipal  
Finanças Públicas

## INDICAÇÃO Nº 35/2024

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Implantação de auxílio-alimentação para os motoristas que saem diariamente do município para transportar pacientes para tratamento de saúde e estudantes, podendo ser concedida por meio de valor em dinheiro, cartão de benefícios ou vouchers.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho e dignidade aos motoristas que, em função de suas atividades, se deslocam diariamente para fora do município, realizando o transporte de pacientes para tratamento de saúde e de estudantes. Esses profissionais enfrentam rotinas de longas viagens, muitas vezes sem acesso adequado a opções de alimentação próximas aos locais onde prestam seus serviços.

Atualmente, os motoristas não possuem um benefício específico que cubra suas despesas com alimentação durante o horário de trabalho, o que gera dificuldades, como a necessidade de se deslocar por grandes distâncias na busca de locais para refeições, muitas vezes comprometendo a eficiência do serviço público. Diante dessa situação, a concessão de um **auxílio-alimentação** seria uma medida justa e eficaz, promovendo o bem-estar desses trabalhadores e garantindo que eles possam realizar suas refeições de forma adequada durante o expediente.

O auxílio-alimentação pode ser concedido por diferentes meios, tais como:

**APROVADO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57  
e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

- **Valor em dinheiro**, creditado diretamente na folha de pagamento dos motoristas;
- **Cartão de benefícios**, de uso exclusivo em estabelecimentos alimentares; ou
- **Vouchers**, que garantem flexibilidade e liberdade na escolha de onde os motoristas podem realizar suas refeições, sem os transtornos de deslocamento para locais distantes.

Essa medida também está em conformidade com a legislação trabalhista e com práticas amplamente impostas em várias esferas públicas.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO APARECIDO GOMES**

**VEREADOR DA BANCADA DO MDB**